



## HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

### DISPENSA N° 006/2026

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a **Contratação de empresa especializada para execução de Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo com Ensaio de Penetração Padrão (SPT) no terreno destinado à construção do Hospital Municipal de São Desidério/BA, incluindo mobilização de equipe técnica, equipamentos, execução dos furos de sondagem, coleta de amostras deformadas e indeformadas quando aplicável, elaboração de perfis geotécnicos e emissão de relatório técnico conclusivo**

### JUSTIFICATIVA: OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução de **Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo com Ensaio de Penetração Padrão (SPT)** é indispensável para subsidiar os estudos técnicos necessários à implantação do **Hospital Municipal de São Desidério/BA**.

A sondagem geotécnica constitui etapa preliminar essencial para a elaboração dos projetos de engenharia, especialmente os projetos **estruturais e de fundações**, pois permite identificar as características físicas e mecânicas do solo, tais como: estratigrafia das camadas, resistência à penetração, presença de lençol freático e demais condições geotécnicas do terreno. Essas informações são fundamentais para a definição do tipo de fundação mais adequado à edificação, garantindo a segurança estrutural, a durabilidade da obra e a racionalização dos custos de construção.

A ausência de estudos geotécnicos adequados pode resultar em dimensionamentos incorretos das fundações, ocasionando problemas estruturais, recalques diferenciais, aumento de custos durante a execução da obra e até comprometimento da segurança da edificação. Dessa forma, a realização da sondagem SPT é considerada uma **boa prática da engenharia** e uma exigência técnica para obras públicas de médio e grande porte.

A execução dos serviços deverá observar as diretrizes estabelecidas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas**, em especial a **ABNT NBR 6484**, que estabelece os procedimentos para realização dos ensaios de penetração padrão e a correta caracterização do subsolo.

Adicionalmente, a contratação se mostra necessária para garantir que os projetos de engenharia do hospital sejam elaborados com base em dados técnicos confiáveis, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a execução segura da obra, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na **Lei n° 14.133 de 2021**.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada para realização da sondagem SPT se apresenta como medida indispensável para assegurar a viabilidade técnica da futura obra e a correta elaboração dos projetos que comporão o processo de construção do Hospital Municipal de São Desidério.

### DOS ESTUDOS PRELIMINARES



A solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida, e o valor da contratação ora proposta de R\$ **43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, foi elaborado conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 agosto de 2022.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.08.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto: 10.302.009.1.031 – Construção do Novo Hospital de São Desidério

Elemento: 4.4.90.51.00 – obras e Instalações

Fonte: 15001002

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Conforme expressamente previsto no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação, em especial nos casos de:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*...*

*I - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025***

**CONTRATADA:** SPT CONTROLE TECNOLÓGICO DE SONDAGENS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.896.779/0001-07.

**São Desidério, 08 de abril de 2026.**

---

João Antônio Rodrigues Linhares  
Prefeito Municipal